

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que os todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Equipe Técnica: Ana Maria da Silva; Anali de Fátima Lobo Santos; Celma Fernandes; Ricardo Firmino; Shirley Gonçalves Moura Peixoto e Adriana Bartolomeu

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
Estratégia 15.1: Aderir ao plano estratégico de formação de professores, apresentado pela União e/ou Estado, a partir do diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento ao Município.	Adesão ao Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.	Capacitação para os profissionais do 1º ao 3º ano do ensino fundamental.	Não houve oferta para adesão de cursos aos demais professores; Quando há oferta, o programa é destinado somente aos professores da rede pública.	Falta de formação.
Estratégia 15.1.1: Realizar diagnóstico municipal das necessidades de formação de profissionais da educação, envolvendo todas as redes de ensino.	Ter mecanismos para realizar diagnóstico, tais como resultado de avaliações internas e externas.	Definir as áreas onde há maior carência de professores não habilitados.	Não ter, no momento, recursos próprios para financiar a formação.	Ter o prognóstico comprometido, por fornecimento e coleta de dados incompletos.
Estratégia 15.1.2: Pactuar, com instituições de ensino, oferta de formação superior aos docentes sem formação específica.	Interesse do município em pactuar, quando as adesões forem disponibilizadas pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação: PARFOR, FIES, PIBID, PROUNI e UAB.		Não ter, no momento, recursos próprios para financiar a formação.	Não ter a oferta da formação superior aos docentes.
Estratégia 15.2: Analisar a viabilidade de pactuar com o governo federal e/ou estadual a amortização do saldo devedor dos professores matriculados em cursos de licenciatura, por meio da docência efetiva na rede pública de educação básica.	Interesse do município em pactuar com o governo federal ou estadual, tão logo seja disponibilizado.		Não ter programa disponível para realizar o pacto.	Não ter a oferta de programa a amortização do saldo devedor.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9. 394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que os todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Equipe Técnica: Ana Maria da Silva; Anali de Fátima Lobo Santos; Celma Fernandes; Ricardo Firmino; Shirley Gonçalves Moura Peixoto e Adriana Bartolomeu

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
Estratégia 15.3: Aderir aos programas permanentes de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica.	Interesse, quando disponibilizado pelo governo, em realizar adesão aos programas: - Programa de Formação Inicial e Continuada, Presencial e a Distância, de Professores para a Educação Básica (PARFOR) e ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).	**	**	Não ter oferta de programas para adesão.
Estratégia 15.3.1: Desburocratizar e incentivar o estágio por meio de pacto com instituições de ensino aptas a promover a iniciação à docência.	Ter na estrutura da SEMED a Diretoria de Ensino Médio e Superior	A Diretoria de Ensino Médio e Superior ser a mediadora entre a UFSJ Campus Congonhas e IFMG Campus Congonhas para incentivar o pacto com instituições de ensino nas redes pública e privada, na realização de estágios na área de licenciatura.	**	Não adesão da Universidade e do Instituto

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que os todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Equipe Técnica: Ana Maria da Silva; Anali de Fátima Lobo Santos; Celma Fernandes; Ricardo Firmino; Shirley Gonçalves Moura Peixoto e Adriana Bartolomeu

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
Estratégia 15.3.2: Propor a revisão curricular e a implantação de conteúdo dos cursos de licenciatura que privilegiem a formação do professor da educação básica.	Ter na estrutura da SEMED a Diretoria de Ensino Médio e Superior que poderá fazer a articulação das propostas com as instituições que oferecem os cursos na área de licenciatura, a partir das demandas apresentadas pela equipe técnico pedagógica da SEMED.	Avaliar os atuais currículos e as pr	Não conhecer a proposta curricular dos cursos de licenciatura.	Não ter diálogo entre as instituições de ensino superior e a Secretaria Municipal de Educação.
Estratégia 15.4: Aderir à plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.	Interesse em realizar adesão tão logo seja disponibilizada.		Falta de formação inicial e continuada.	O governo continuar não ofertando a formação inicial e continuada na plataforma eletrônica.
Estratégia 15.4.1: Desenvolver <u>programa municipal</u> de formação continuada por meio de plataformas eletrônicas.	A rede municipal já tem Programa de Formação continuada para profissionais da educação, prevista no plano de cargos e carreira.	Fazer uma previsão orçamentária e um projeto básico, para desenvolver a Plataforma de acordo com a demanda de formação do Município.	Não há planejamento para viabilizar a plataforma eletrônica.	Inviabilidade na oferta por falta de programas e projetos específicos além da garantia financeira para custear os cursos.
Estratégia 15.4.2: Viabilizar cursos de <u>formação inicial</u> e continuada de profissionais da educação, por meio de parcerias para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.	Na rede pública tem Política de Formação continuada para profissionais da educação, prevista no plano de cargos e carreira.	Possibilidade de estabelecer parcerias, com empresas da região, para formação continuada, mediante apresentação de demandas.	Não ter plataforma eletrônica na rede municipal e falta de disponibilização, pelo governo federal, de cursos na plataforma eletrônica.	Falta de recursos para investimento na formação continuada; não parcerias com empresas.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que os todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Equipe Técnica: Ana Maria da Silva; Anali de Fátima Lobo Santos; Celma Fernandes; Ricardo Firmino; Shirley Gonçalves Moura Peixoto e Adriana Bartolomeu

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
Estratégia 15.4.3: Incentivar a participação nos cursos ofertados pelas plataformas eletrônicas disponibilizadas pelas redes federal e estadual e facilitar o acesso aos mesmos.	Ter disponível, a Plataforma de formação da rede estadual, Magistra. Possibilidade de participação nos cursos.	Ampliar a divulgação dos cursos e p	Pouca oferta de cursos ofertados.	Falta de recursos para investimento.
Estratégia 15.5: Pactuar ou desenvolver programas específicos, em regime de colaboração entre a União e o Estado, para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas e para a educação especial, quando detectada a demanda.	As redes públicas de ensino, nas esferas municipal, estadual e federal, desenvolvem programas de formação de profissionais para educação especial e efetivação de salas de recursos multifuncionais.	A rede pública conta com Programa específico de Educação Inclusiva e dispõe de parceria com instituição especializada; ampliação da oferta de salas recursos multifuncionais.	Não detectamos	Não detectamos Ver com inclusão
Estratégia 15.6: Propor, demonstrada a demanda, sugestão de reforma curricular dos cursos de licenciatura e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do (a) aluno (a).	Ter na estrutura da SEMED a Diretoria de Ensino Médio e Superior que poderá fazer a articulação das propostas com as instituições que oferecem os cursos na área de licenciatura, a partir das demandas apresentadas pela equipe técnico pedagógica da SEMED.	Ter no município profissionais capacitados para analisar os atuais currículos dos cursos de licenciatura; Estimular as instituições públicas a participarem do Prodocência - Programa de Consolidação das Licenciaturas - Programa de apoio à elevação da qualidade dos cursos de licenciatura.	Não ter acesso a proposta curricular das instituições de ensino superior.	Não aceitação das propostas pelas instituições de ensino superior.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que os todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Equipe Técnica: Ana Maria da Silva; Anali de Fátima Lobo Santos; Celma Fernandes; Ricardo Firmino; Shirley Gonçalves Moura Peixoto e Adriana Bartolomeu

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
Estratégia 15.7: <u>Garantir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.</u>	Ter na estrutura da SEMED a Diretoria de Ensino Médio e Superior que poderá ser articuladora junto as instituições de ensino superior para implementação da estratégia.	Ter no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, questões específicas relativas aos cursos de formação de profissionais do magistério (licenciatura), inclusive sobre o cumprimento das diretrizes curriculares .	Não detectao	Não conseguir aprovação, do Órgão do Ministério da Educação (MEC) responsável por coordenar e supervisionar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), para implementação das diretrizes curriculares.
Estratégia 15.8: Incentivar e promover pacto com instituições de ensino, valorizando o estágio, por meio de trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica.	Ter na estrutura da SEMED a Diretoria de Ensino Médio e Superior que poderá incentivar e promover o pacto junto às instituições em relação ao estágio.	Ter na equipe das instituições que recebem os estagiários, profissionais que promovam a articulação entre a formação e a prática.	Pouca oferta de cursos de licenciatura	Falta de incentivo, das instituições de ensino superior, no encaminhamento de estagiários às instituições do município.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que os todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Equipe Técnica: Ana Maria da Silva; Anali de Fátima Lobo Santos; Celma Fernandes; Ricardo Firmino; Shirley Gonçalves Moura Peixoto e Adriana Bartolomeu

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
Estratégia 15.9: Pactuar, junto ao governo federal e estadual, a oferta de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa à de atuação docente, em efetivo exercício.	Interesse do município para realizar os pactos, quando disponibilizados.	Disponibilidade do município em pactuar.	Não estabelecer pactos com governo federal e estadual.	Não houve oferta.
Estratégia 15.10: Pactuar, junto ao governo federal e estadual, a oferta de cursos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação nas respectivas áreas de atuação dos (as) profissionais da educação de outros segmentos, que não os do magistério.	Disponibilidade do município para realizar os pactos.		Não estabelecer pactos com governo federal e estadual.	Não houve oferta.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2024

Secretaria Municipal de Educação de Congonhas

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9. 394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que os todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Equipe Técnica: Ana Maria da Silva; Anali de Fátima Lobo Santos; Celma Fernandes; Ricardo Firmino; Shirley Gonçalves Moura Peixoto e Adriana Bartolomeu

ESTRATÉGIA	PONTOS FORTES		PONTOS FRACOS	
	FORÇAS (fatores internos)	OPORTUNIDADES (fatores externos)	FRAQUEZA (fatores internos)	AMEAÇAS (fatores externos)
Estratégia 15.11: Participar com outros entes federados na política de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração.	O Plano de cargos e carreira dos servidores da educação municipal, contempla a formação dos profissionais da educação de outros segmentos que não do magistério			Não houve oferta.
Estratégia 15.12: Aderir aos programas dos governos federal e estadual referentes à concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas, de educação básica, possam realizar estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.	Interesse em participar do programa realizando a adesão ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, quando for disponibilizado.	Disponibilidade do município para aderir aos programas quando ofertado.		Programa não disponibilizado
Estratégia 15.13: Incentivar e divulgar os modelos de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	Ter na estrutura da SEMED as Diretorias de Ensino Médio e Superior e de Educação para o Trabalho, profissionais que podem articular com instituições que ofertam os cursos.			